



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 167/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 29 de julho de 2025, a Portaria nº 141/2025, de 11 de junho de 2025, que concedeu Licença tratamento de Saúde, a servidora **ANDILEIA APARECIDA BIAGGI**, matrícula nº 543, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, conforme conclusão de Perícia Médica realizada em 28 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 141/2025 de 11 de junho de 2025.

PAÇO MUNICIPAL “WALDEMAR TREVISAN” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 30 de julho de 2025.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte
Edição nº: 9451
Página nº: B-2
Data de: 31/07/2025